



57ª REFERENDADO  
REUNIÃO DO COLEGIADO  
EM 30 / 08 / 13  
Programa de Pós-Graduação em Eng. de Materiais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO CAPES/PNPD 2019

A Coordenação do **Programa Pós-Graduação em Engenharia de Materiais** do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais torna público o Processo Seletivo para seleção de bolsista de Pós-Doutorado CAPES/PNPD, cujas normas foram definidas observando-se o disposto no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, de acordo com a Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC, e o explicitado neste EDITAL.

### 1. DOS DETALHES DA VAGA PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

- 1.1. Número de vagas: 01.
- 1.2. Duração da bolsa: 12 meses.
- 1.3. Valor da bolsa: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
- 1.4. Atuação: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
- 1.5. Área de Avaliação da CAPES/MEC: Engenharias II.
- 1.6. Área de Concentração: Ciência e Desenvolvimento de Materiais.
- 1.7. Linhas de Pesquisa: a) Seleção, Processamento e Caracterização; b) Biomateriais; c) Reciclagem.

### 2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

De acordo com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), o candidato deve:

- 2.1. Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico e/ou registro de patentes, conforme Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC);
- 2.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 2.4. Se inscrever em uma das seguintes modalidades:
  - a) **MODALIDADE "A"**: ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b) **MODALIDADE "B"**: ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c) **MODALIDADE "C"**: ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;
- 2.5. Se estrangeiro residente no exterior, o candidato deve comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- 2.6. O candidato aprovado na Modalidade "C" do item 2.4 não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício, e deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com a duração da bolsa.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de inscrição: Conforme Cronograma - Anexo A do presente EDITAL.



57ª REFERENDADO  
REUNIÃO DO COLEGIADO  
EM 30 / 08 / 18  
Programa de Pós-Graduação em Eng. de Materiais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

3.2. Local: Pessoalmente (horário: 13:00 às 18:00), na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus I do CEFET-MG, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça – Belo Horizonte MG, Telefone: (31) 3319-7155.

3.3. Documentação necessária:

- a) 01 (uma) via do Currículo Lattes, atualizado nos últimos 90 dias (contados até a data de inscrição do candidato) e documentado, considerando a produção técnico-científica a partir de 2014 acompanhada de um quadro síntese, contendo a relação de cada produção, e os números dos documentos que os comprovem, **se o candidato for brasileiro**;
- b) 01 (uma) via do Formulário correspondente ao Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, documentado, considerando a produção técnico-científica a partir de 2014 acompanhada de um quadro síntese, contendo a relação de cada produção, e os números dos documentos que os comprovem, além de um comprovante de endereço residencial no exterior, **se o candidato for estrangeiro**;
- c) 01 (uma) via da Proposta de Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho, com no máximo 20 páginas (total), adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, conforme item 1 deste EDITAL;
- d) Carta de aceite de supervisão emitida por um professor do quadro permanente do POSMAT com atuação comprovada na Linha de Pesquisa do Projeto proposto;
- e) Declaração de ciência das condições exigidas pela CAPES ao bolsista, assumindo o compromisso de atender às exigências da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, conforme Formulário correspondente ao Anexo II do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES;
- f) Declaração sobre o tipo de bolsa pretendida: modalidade A, B ou C, conforme item 2.4 do presente EDITAL.
- g) Título de doutor obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.

#### 4. DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO

A Proposta de Projeto de Pesquisa adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG deve incluir os seguintes itens: título do projeto de pesquisa, professor supervisor, resumo, introdução teórica, objetivos, metodologia, referências bibliográficas, plano de trabalho com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas e cronograma para um período de doze meses, com um máximo de 20 páginas.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão instituída pela Portaria POSMAT 02/18 deve verificar o fiel cumprimento do disposto na Portaria nº 086 da CAPES/MEC e neste EDITAL, para o efetivo aceite e deferimento da inscrição dos candidatos, desclassificando os que estiverem em desacordo.

5.2. A Comissão instituída pela Portaria POSMAT 02/18 irá avaliar os candidatos com inscrição deferida, de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1. análise do Currículo Lattes do candidato, com os documentos comprobatórios, considerando a produção técnico-científica a partir de 2014, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo B do presente EDITAL, **se brasileiro** (máximo de 100 pontos);

5.2.2. análise do Formulário correspondente ao Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, com os documentos comprobatórios, considerando a produção técnico-científica a partir de 2014, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo B do presente EDITAL, **se estrangeiro** (máximo de 100 pontos);

5.2.3. análise do Projeto de Pesquisa (máximo de 50 pontos) e do Plano de Trabalho (máximo de 50 pontos), e da sua adequação às linhas de pesquisa especificadas neste EDITAL.



57<sup>ª</sup> REFERENDADO  
REUNIÃO DO COLÉGIADO  
EM 30/08/13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Programa de Pós-Graduação em Eng. de Materiais  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

## 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O resultado será divulgado conforme o Cronograma - Anexo A do presente EDITAL, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG: [www.posmat.cefetmg.br](http://www.posmat.cefetmg.br).

6.2. O candidato poderá interpor recurso conforme o Cronograma - Anexo A do presente EDITAL, pessoalmente (horário: 13:00 às 18:00), na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus I do CEFET-MG, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça – Belo Horizonte MG, Telefone: (31) 3319-7155, interpondo a documentação e justificativa que julgar necessária.

## 7. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS

O formulário citado neste EDITAL, bem como outras informações sobre as bolsas de pós-doutoramento podem ser consultadas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado / CAPES, disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

A entrada do bolsista está vinculada ao aceite de supervisão de um dos professores membros do programa.

Após o resultado, o bolsista selecionado deverá comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais apresentando original e cópia do Documento de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de dados bancários e a oficialização do aceite de supervisão.

## 7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz

Prof.ª Dr.ª Aline Bruna da Silva

Prof. Dr. Paulo Renato Perdigão Paiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

57<sup>a</sup> REFERENDADO  
REUNIÃO DO COLEGIADO  
EM 30/08/18  
Programa de Pós-Graduação em Eng. de Materiais

### ANEXO A - CRONOGRAMA

| Etapas   | Início     | Fim        |
|--|------------|------------|
| Lançamento do Edital                                     | 01/09/2018 | 01/09/2018 |
| Período de inscrição                                     | 29/10/2018 | 01/11/2018 |
| Período de julgamento                                    | 05/11/2018 | 12/11/2018 |
| Divulgação do resultado preliminar                       | 13/11/2018 | 13/11/2018 |
| Data para interpor recurso contra o resultado preliminar | 14/11/2018 | 14/11/2018 |
| Período de julgamento do recurso                         | 20/11/2018 | 20/11/2018 |
| Publicação do resultado final                            | 21/11/2018 | 21/11/2108 |
| Apresentação na secretaria do Programa                   | 22/11/2018 | 03/12/2018 |

**Prezado candidato, fique atento às eventuais atualizações deste cronograma**

### ANEXO B - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

| Produção Científica                                      | Quantidade máxima | Pontuação unitária |
|--|-------------------|--------------------|
| Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES A1 e A2 | 10                | 10                 |
| Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B1 e B2 | 20                | 5                  |
| Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B3      | 5                 | 3                  |
| Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B4 e B5 | 5                 | 2                  |
| Artigos completos em anais de congressos no exterior     | 5                 | 3                  |
| Artigos completos em anais de congressos no Brasil       | 5                 | 1                  |
| Autor de livros publicados no exterior                   | 5                 | 10                 |
| Autor de capítulos de livros publicados no exterior      | 5                 | 4                  |
| Autor de livros publicados no Brasil                     | 5                 | 8                  |
| Autor de capítulos de livros publicados no Brasil        | 5                 | 3                  |

  

| Orientação   | Quantidade máxima | Pontuação unitária |
|--|-------------------|--------------------|
| Orientação de aluno de Doutorado                           | 5                 | 4                  |
| Coorientação de aluno de Doutorado                         | 5                 | 3                  |
| Orientação de aluno de Mestrado                            | 5                 | 3                  |
| Coorientação de aluno de Mestrado                          | 5                 | 2                  |
| Orientação de aluno de Iniciação Científica - Graduação    | 5                 | 2                  |
| Orientação de aluno de Iniciação Científica - Ensino médio | 5                 | 1                  |

  

| Experiência acadêmica e profissional | Quantidade máxima | Pontuação unitária |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Pedido de depósito de patente        | 4                 | 1                  |
| Carta de patente concedida           | 4                 | 5                  |
| <b>TOTAL</b>                         |                   |                    |